



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DGC/SLS/GPSU/EQCFF – EQUIPE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PREÇOS
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE
SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.09.000.000	POSTOS DE SERVIÇOS
90.09.015.000	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - LOCAL E LONGA DISTÂNCIA

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

TIPO A:

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove experiência da empresa na prestação de **serviço telefônico fixo comutado - local e longa distância.**

2-Comprovar, independentemente da sua constituição jurídica, através de contrato de concessão, autorização outorgada pela Anatel, que a empresa é uma Concessionária ou Autorizatória do serviço telefônico fixo comutado - local e longa distância Nacional, Intra-Regional, Inter-Regional e Internacional com concessão ou autorização para prestação de serviços na área geográfica territorial II, setor 19 e 20, definidos no plano geral de outorgas, aprovado pelo decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998, anexos 01, 02 e 03.

DGC/SLE/SCAD/EQOTE

Incluído em 26/04/2002

Revisado em 29/08/2005